


ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 de 03 de agosto 2018 – Gestão 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a necessidade de publicação do Edital Eleições Corecon-RS 2018, para a renovação do 1 (um) terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RS, com mandato de 3 (três) anos: 2019 a 2021; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, no Diário Oficial do Estado e extrato no Jornal de Grande Circulação do Edital, nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/05/2018, do Conselho Federal de Economia-Cofecon.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.


Econ. Rogério Vianna Tolfo
Presidente